



FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

Exama escrito de História do Direito Português – Turma B

12 de Junho de 2026

Responda, fundamentalmente, a quatro (4) das seguintes perguntas:

I.

1. Fonte de direito por excelência no período da reconquista, o costume assume um lugar específico no quadro do direito judicial. Explique.

Identificar o período histórico (pluralismo jurídico). Enunciar o conceito de costume no período medieval (acepção ampla), retirando desta noção o costume judicial. Dar a conhecer as três modalidades de costume judicial: os estilos, as façanhas e os alvidros e a sua conceptualização.

2. A par dos corregedores, os juizes de fora traduzem um dos casos de centralização do poder régio e uniformização do modelo judiciário.

Abordar, em traços genéricos, o fenómeno da centralização e fortalecimento do poder régio ao chamar a si a administração judiciária do Reino de Portugal na Idade Média. Distinguir a figura do corregedor do juiz de fora e a contribuição de ambos para a uniformização do modelo judiciário enquanto representantes régios, com formação jurídica, e aplicadores do direito régio aos casos concretos.

3. O papel da Casa da Suplicação foi determinante para a interpretação da lei. Desenvolva.

Dar a conhecer as principais funções do mais alto Tribunal do Reino de Portugal. Dissertar sobre a Lei de 18 de Agosto de 1769 (Lei da Boa Razão), designadamente: as motivações de D. José I e

Sebastião José de Carvalho e Melo que estiveram na base da aprovação do referido diploma legal, os objectivos que visavam atingir, os pilares jurídico-filosóficos em que assentou a reforma pombalina, a nova disciplina quanto aos assentos interpretativos, as suas modalidades, bem como o seu rito processual.

4.O respeito pela dignidade humana impôs a releitura do direito penal contemporâneo do século XIX. Concorda com esta afirmação?

Dissertar acerca do humanitarismo jurídico, enquanto corrente jurídico-filosófica decorrente do pensamento iluminista. Identificar os principais expoentes da referida corrente de pensamento jurídico e filosófico (Beccaria e Filangieri), evidenciar a visão jurídica dos citados cultores no que diz respeito ao direito penal. No contexto português, dar a conhecer o contributo de Pascoal José de Melo Freire dos Reis no que concerne à revisão do livro V das Ordenações do Reino, enquanto perfilhador do entendimento de Beccaria.

5.Em que medida é que o Decreto n.º 23, de 16 de Maio de 1832 da autoria de Mouzinho da Silveira marcou o fim do medievalismo português?

Dar a conhecer a actividade legisladora de Mouzinho da Silveira que ultima com a apresentação do Decreto n.º 23, de 16 de Maio de 1832, a influência do modelo francês neste diploma, a nova divisão administrativa do espaço territorial português, a extinção dos forais e os fundamentos que estiveram na base da eliminação formal desta fonte jurídica do ordenamento jurídico português.

II.

Desenvolva a seguinte temática:

Podemos afirmar que a alteração da epígrafe do título IX, livro II das Ordenações Afonsinas visível no título V do mesmo livro das ordenações Manuelinas corresponde apenas a uma questão de estilo?

“Quando a ley contradiz a Degratal, qual dellas se deve guardar.” (Ordenações Afonsinas, livro II, título IX)

“Como se julgarão os casos que nom forem determinados por nossas ordenações.”
(Ordenações Manuelinas, Livro II, título V).

Traçar uma breve contextualização do movimento compilatório português. Dar a conhecer os critérios conferidos ao julgador respeitantes às fontes de direito aplicáveis aos casos que lhes eram apresentados. Apresentar as alterações, no plano de sistematização, entre as Ordenações Afonsinas e as Ordenações Manuelinas no que diz respeito às fontes de direito imediatas e subsidiárias. No que concerne às fontes de direito subsidiárias, identificar, designadamente, os critérios conferidos ao julgador para aplicar o direito romano, o direito canónico (critério material e critério do pecado, podendo ser feita referência às teorias professadas pelos Professores Ruy de Albuquerque, Martim de Albuquerque e Duarte Nogueira). Igualmente deve ser considerada a aplicação das restantes fontes subsidiárias, como é o caso da Glosa de Acúrsio e da opinião de Bártolo (tese quantitativa, qualitativa e mista). Explicitar o modo de tratamento da opinião comum dos doutores nas Ordenações do Reino e enunciar a teoria do Professor Guilherme Braga da Cruz.

Duração: 50 minutos